

São Paulo, 17 de Setembro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.229.389-3

OBJETO: Contrato de Gestão nº R022/2016

Entidade: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Plano de Trabalho Exercício: 01/10/2019 a 31/12/2019

PARECER TÉCNICO - JUSTIFICATIVA

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas no Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011.

Considerando a necessidade do município de São Paulo suprir atividades concernentes aos serviços de saúde.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local diretamente.

Considerando que, após análise acurada nesta Supervisão e Coordenadoria, verificamos a exequibilidade técnica do novo Plano de Trabalho apresentado.

Considerando que a entidade vem prestando satisfatoriamente os serviços de saúde a ela descentralizados, tendo em vista as metas previstas para tanto.

Considerando a importância da manutenção de tais serviços que não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de grave dano coletivo, **aprovamos o Plano de Trabalho para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019 sob os aspectos técnicos.**

O presente Plano de Trabalho possui as seguintes alterações em relação ao Plano de Trabalho antecessor:

- inclusão de 05 médicos generalistas, com carga horária de 40 horas, em reposição aos profissionais do Programa Mais Médicos cujos contratos se encerraram em 15/09/2019, desligados por força da reorganização do Programa pelo Ministério da Saúde. Os médicos serão alocados na UBS Butantã (dois profissionais), UBS Vila Borges (um profissional), UBS Jardim Jaqueline (um profissional) e UBS Jardim Boa Vista (um profissional).

- Após um ano de avaliação de atividades na UBS Jardim Colombo, a Supervisão Técnica de Saúde Butantã juntamente com a SPDM, parceira do território; optaram tecnicamente pela transferência de uma equipe ESF desta unidade para a UBS Real Parque para melhor assistência do território, onde se localiza a comunidade do Jardim Panorama, região de alta vulnerabilidade social, onde se observa alto índice de gestação na adolescência e dificuldade da população em acessar plenamente o serviço de saúde, que justificam a inclusão de uma equipe ESF.

- Redimensionamento do quadro de profissionais médicos nas UBS Real Parque e Vila Borges, atendendo às necessidades locais.

- No bloco de SADT do HD Rede Hora Certa Butantã readequação do número de exames ofertados de acordo com a necessidade local.

São Paulo, 17 de Setembro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.229.389-3

OBJETO: Contrato de Gestão nº R022/2016

Entidade: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Plano de Trabalho Exercício: 01/10/2019 a 31/12/2019

- No Pronto Socorro Caetano Virgílio Neto haverá a reposição de uma aposentadoria de cirurgião dentista no período noturno. (Dra. Sílvia Helena Buendia D.O de 31/07/2019 pág. 53).
- Inclusão da manutenção das Câmaras de Conservação Élber, uma vez que a garantia se encerra em 15/11 nas seguintes unidades: Ama/UBS Paulo VI, AMA/UBS São Jorge, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim D'Abril, UBS Vila Dalva, UBS Jardim boa Vista.
- Tendo em vista a implantação do Programa Saúde na Hora que prevê a utilização do Prontuário Eletrônico nas Unidades, incluímos a locação das impressoras nas seguintes unidades: unidades AMA/ UBS São Jorge, UBS Malta Cardoso, UBS Jardim Colombo.

Regiane

Regiane de Santana Piva

Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Butantã

Regiane de Santana Piva
RF. 744.055.3/2 CRO 59158
Supervisão Téc. Saúde Butantã

Adaildes Fernandes Pinheiro Zilli

Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste